

Marx e o papel determinante das forças produtivas na evolução social

CLAUS M. GERMER*

Introdução¹

Os temas deste artigo são as concepções de Marx sobre os fundamentos do papel determinante das forças produtivas no desenvolvimento da sociedade, e os fundamentos e as implicações do vínculo entre a revolução social e a relação existente entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção (FP/RP). Ambas constituem teses fundamentais da concepção materialista e dialética da história. A aceitação desses dois conceitos tem sido estigmatizada com a expressão tendenciosa de “determinismo tecnológico”, que não constitui, no entanto, caracterização adequada dos enunciados teóricos de Marx aos quais se refere. Com a expressão “determinismo tecnológico” insinua-se que os conceitos complexos propostos por Marx reduzem-se a enunciados simples, mecânicos e unilaterais. Esses temas se tornaram polêmicos e até certo ponto emocionais, no campo marxista, por pelo menos três motivos: em primeiro lugar, por serem associados, por seus críticos, ao stalinismo;² segundo, porque a defesa enfática da primazia das forças produtivas foi tema de uma obra inaugural do chamado marxismo analítico,³ corrente que, apesar do nome, desvia-se decisivamente dos

* Professor do Departamento de Economia da UFPR.

1 As obras de Marx e Engels também foram consultadas nos originais em alemão. Por esse motivo, em alguns casos as citações literais, retiradas das versões traduzidas, foram corrigidas pelo autor.

2 Ellen M. Wood. *Democracy Against Capitalism: Renewing Historical Materialism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, p.6-8.

3 Gerald A. Cohen. *Karl Marx's Theory of History: a Defence*. Princeton: Princeton Univ. Press, 1978.

fundamentos filosóficos do marxismo; e, finalmente, por ter sido desenvolvido polemicamente por Althusser e seus seguidores.⁴ Essas circunstâncias somam-se à inegável complexidade dos temas e ao fato de que Marx não dedicou uma obra específica à análise das transições entre modos de produção até o capitalismo.⁵ A fundamentação das duas concepções de Marx, exposta neste artigo, mostrará que os críticos das concepções de Marx não se atêm rigorosamente aos princípios metodológicos do materialismo dialético. Com efeito, em diversos casos as críticas a distorções reais ou supostas das concepções de Marx conduzem a outras distorções, porque os críticos, talvez inadvertidamente, abandonam os fundamentos metodológicos da análise de Marx.⁶

São dois os objetivos deste artigo. O primeiro é colocar em evidência que a formulação das duas concepções aqui focalizadas é coerente com o método materialista e dialético, e, portanto, que elas não representam uma forma de determinismo fatalista ou mera figura de retórica, mas apoiam-se no caráter materialista de dois componentes da teoria de Marx: por um lado, nos seus conceitos fundamentais sobre a evolução da sociedade e, por outro, em sua teoria do conhecimento. Não é possível discutir o significado do conceito de determinismo e a ambiguidade com que a utilizam os críticos de Marx. O determinismo, como princípio metodológico nas ciências, tem diferentes significados,⁷ que os críticos geralmente não especificam, atribuindo-lhe subrepticamente o significado de fatalismo quando aplicado ao vínculo enunciado por Marx entre as forças produtivas e as relações sociais de produção.⁸

Procura-se também mostrar como a contradição FP/RP se expressa como luta de classes. Isso é oportuno porque a crítica ao suposto “determinismo tecnológico” de Marx inclui a de que essa concepção anularia a relevância da luta de classes, como se as “forças produtivas” e as “relações de produção” de algum

4 Louis Althusser et al. *Ler O capital*. v.2. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

5 Todavia, Marx realizou uma análise bastante detalhada da transição do feudalismo ao capitalismo, e Engels forneceu uma aplicação do materialismo histórico à análise da transição do comunismo primitivo aos modos de produção baseados na propriedade privada (Friedrich Engels. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 6.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980).

6 Wood é um exemplo disto: sob o pretexto de criticar a distorção que afirma identificar no “determinismo tecnológico” em vez de examinar o tema à luz do método de Marx, dedica-se a “reconsiderar”, “repensar” e “redefinir” os conceitos fundamentais envolvidos, sem consideração com os fundamentos do método (Wood, *Democracy Against Capitalism*, cit., p.11. Ver também Ellen M. Wood. *The Origin of Capitalism*. New York: Monthly Review Press, 1999).

7 Roy Bhaskar. “Determinismo”. In: Tom Bottomore (Ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988, p.99-101. Ver também *Diccionario de Filosofía*. Moscú: Progreso, 1984.

8 Uma apreciação, sem essa tendenciosidade, dos principais aspectos da polêmica sobre o vínculo FP/RP pode ser encontrada em Lawrence Harris. “Forças produtivas e relações de produção”. In: Bottomore, op. cit., p.157-59; e André Tosel (1982). “Déterminisme”. In: Georges Labica et Gérard Bensussan (Eds.). *Dictionnaire critique du marxisme*. Paris: Quadrigne/PUF, 1999, p.305-7. Esclarecimentos adicionais sobre o determinismo do ponto de vista materialista em S. Meliujin. *El problema de lo finito y lo infinito*. México: Grijalbo, 1960, p.264-275.

modo “lutassem” diretamente entre si, ao invés de a sua contradição constituir o fundamento material da luta de classes.

Como segundo objetivo, procura-se apontar algumas implicações da relação FP/RP para a avaliação dos experimentos de transição ao socialismo no século XX, tomando como referência a URSS, por um lado, e para o desenvolvimento de uma visão prospectiva mais adequada sobre as características gerais, em termos teóricos, do processo de transição ao socialismo, do ponto de vista das forças produtivas.

A antiga União Soviética foi frequentemente acusada de ter mantido integralmente a forma de produção industrial capitalista e a correspondente sujeição, alienante e embrutecedora, da força de trabalho. Nesse sentido, a URSS teria deixado de corresponder às expectativas da classe operária e dos militantes comunistas de todo o mundo, voltadas para uma reorganização desalienadora do trabalho industrial. Este artigo, inspirado por essa crítica, pretende recuperar, da obra de Marx, as bases teóricas necessárias à avaliação desse aspecto da experiência soviética e, de modo mais geral, identificar as condições sob as quais se pode supor que se dá a revolução das forças produtivas no processo de transição do capitalismo ao socialismo.

A evolução da sociedade humana: um paradoxo

A acusação de “determinismo tecnológico” à teoria de Marx sobre a transição entre modos de produção, embora constitua uma simplificação de um enunciado teórico importante, não é tão simples quanto parece. Ela engloba uma crítica a três implicações da teoria de Marx: 1) coloca em dúvida a concepção de que o desenvolvimento das forças produtivas é o processo responsável pelo desenvolvimento social e pela transição de um modo de produção a outro; 2) atribui a Marx a afirmação da existência de uma relação mecânica e unilateral entre o nível de desenvolvimento em que se encontram as forças produtivas (FP) e o caráter das relações de produção (RP) vigentes em um modo de produção determinado; 3) rejeita a concepção de que o desenvolvimento das forças produtivas seria um processo crescente e conduziria, conseqüentemente, a uma sucessão de modos de produção “superiores” uns aos outros.

A relevância dos conceitos de FP e RP decorre de integrarem uma formulação materialista de uma hipótese sobre a causa do desenvolvimento e da mudança dos modos de produção, ou seja, das formas de organização da sociedade humana. Isso requer um esclarecimento prévio. O materialismo significa que a realidade material é a única realidade existente, e a dialética materialista implica que a matéria está continuamente em movimento, por ser o movimento uma propriedade intrínseca a esta.⁹

9 Friedrich Engels. *Anti-Dühring*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p.51. Segundo Marx, “tudo o que existe, tudo o que vive sobre a terra ou na água, só existe, só vive por intermédio de algum movimento. Assim o movimento da história gera as relações sociais” (Karl Marx. *Miséria da filosofia*. Lisboa: Estampa, 1978, p.118).

Movimento da matéria significa transformação, de forma e de conteúdo. Se não há outra realidade fora da matéria, e se esta se transforma continuamente, segue-se que o movimento é autogerado, e, segundo a dialética, provocado pelas contradições internas à matéria. Consequentemente, para conhecer as causas de cada movimento é necessário identificar as contradições que o impulsionam.

No caso da sociedade, a contradição que a move, segundo Marx, é a que ocorre entre as forças produtivas e as relações de produção, e sua causa reside no desenvolvimento das forças produtivas. Mas, o que causa o desenvolvimento das forças produtivas? A resposta a essa questão requer cuidados especiais, do ponto de vista materialista, para que não se introduza na explicação elementos subjetivos, de intencionalidade do ser humano, que levariam o pesquisador a resvalar para interpretações idealistas. Os elementos materialistas de explicação são puramente objetivos e não intencionais. Os pressupostos históricos e os fundamentos teóricos dessa explicação foram desenvolvidos por Marx e Engels a partir da *Ideologia alemã*.

O esclarecimento desse problema se torna mais fácil se apresentado como um paradoxo, expresso em dois enunciados opostos, quando se aplicam os princípios materialistas, expostos acima, à sociedade. No primeiro, Marx afirma que “não é a consciência do ser humano que determina o seu ser, mas, ao inverso, é o seu ser social que determina a sua consciência”.¹⁰ Em uma versão simplificada, isso quer dizer que “é a sociedade que determina o indivíduo e não o contrário”. Essa concepção se opõe frontalmente à concepção idealista, expressa no chamado “individualismo metodológico”, que domina a epistemologia burguesa no campo das ciências humanas, para o qual são as motivações individuais, impressas desde sempre na “natureza humana” imutável, que explicam a estrutura da sociedade. Segundo a concepção materialista, ao contrário, é a sociedade que determina o indivíduo, são os fenômenos sociais objetivos que geram as teorias sociais e não o inverso. Nessa formulação o indivíduo parece refletir passivamente a estrutura das relações sociais nas quais está imerso.

O segundo enunciado materialista afirma que a sociedade se transforma sob a ação dos próprios seres humanos, e não por intervenção externa, talvez sobrenatural. Isso significa que é o ser humano que produz a sociedade e não o inverso. Ou seja, o mesmo materialismo dialético parece afirmar duas coisas contrárias: por um lado, que é a sociedade que determina o indivíduo e, por outro, que é o indivíduo que determina a sociedade. Como se resolve esse paradoxo? É disso, em parte, que trata a discussão sobre o chamado “determinismo tecnológico”. A solução do paradoxo depende das implicações das concepções materialistas da teoria do conhecimento e do caráter do trabalho social, sintetizadas a seguir.

10 Karl Marx. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977, p.24.

Como toda forma de movimento, o desenvolvimento da sociedade obedece a leis determinadas. Como a sociedade não é constituída simplesmente pelos indivíduos, mas pela teia de relações recíprocas que os conectam uns aos outros,¹¹ segue-se que o desenvolvimento da sociedade consiste no movimento e na mudança dessa teia de relações. Como essas são relações entre seres conscientes, parece, à primeira vista, que estes poderiam mudar a sociedade alterando deliberadamente a natureza de suas relações. Mas, do ponto de vista materialista, essas relações não dependem da vontade arbitrária do ser humano, e devem ajustar-se às condições objetivas que permitem assegurar a reprodução cotidiana da sociedade. Portanto, é da mudança dessas condições que depende a mudança das relações sociais. Mas essas condições estão sujeitas a leis específicas.

Por consequência, o próprio ser humano só poderia alterar a sociedade deliberadamente se conhecesse as leis que presidem as mudanças nas condições de reprodução da sociedade. Segundo Marx, a humanidade não havia, até então, descoberto essas leis, e ele pretendeu descobri-las e estava convencido de que o havia feito: o materialismo histórico seria a teoria do movimento histórico da sociedade e conteria as correspondentes leis de movimento.

Mas o fato de o ser humano não ter tido consciência das leis de movimento da sociedade, que ele mesmo gera com sua ação, não impediu que a sociedade se transformasse continuamente. Com efeito, diversas formas diferentes de organização social – os modos de produção – sucederam-se ao longo da história, o que significa que o ser humano transformou a sociedade por sua própria ação direta, mas o fez não intencionalmente. O fato de que há leis de movimento das quais o ser humano não tem consciência, apesar de ser ele próprio o agente dessas leis, significa que sua ação em sociedade está submetida, sem que ele o perceba, a leis que o subjuguam imperiosamente, como se fossem leis naturais. Isso também implica que, se o ser humano puder identificar com precisão as leis de desenvolvimento da sociedade, poderá promover seu desenvolvimento de modo deliberado, o que não significa arbitrariamente, pois está sujeito aos limites impostos por essas leis.

Portanto, o paradoxo apresentado acima decorre da formulação incompleta dos dois enunciados opostos. Deve-se, portanto, completá-los: dizer que “a sociedade determina o indivíduo” significa que o indivíduo, em sua consciência e em sua ação, está sujeito às leis desconhecidas, mas atuantes, de movimento da sociedade; em contraposição, dizer que “o indivíduo determina a sociedade” implica que as leis que presidem a ação do indivíduo conferem a este o potencial de transformar a sociedade. A explicação do potencial transformador das ações dos indivíduos em sociedade exige, portanto, que se identifiquem as leis que presidem essas ações. Essas leis se expressam, segundo a elaboração teórica de Marx, nas teorias do conhecimento e do processo de trabalho.

11 Karl Marx. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política* (Borrador). v.1, 9.ed., México: Siglo xxi, 1977, p.204-5.

O trabalho, fonte do conhecimento e do desenvolvimento social

Se a sociedade humana está em contínua transformação, sem que esta decorra da ação intencional do ser humano, isso só pode ocorrer se o ser humano for forçado a realizar continuamente um tipo de atividade prática da qual resulta, involuntariamente, a criação das condições necessárias à transformação social. Para que essa atividade seja obrigatória e ininterrupta, deve decorrer de uma necessidade que opera ininterruptamente e que independe da vontade do ser humano. Essa atividade prática é o trabalho, e é imperiosa porque é indispensável à reprodução material da vida humana.

Através do trabalho para produzir seus meios de sobrevivência, o ser humano gerou, em primeiro lugar, o crescimento e a diferenciação da massa cerebral, do que resultou a gestação da consciência,¹² e, em seguida, passou a aprender, isto é, a gerar conhecimento por intermédio do trabalho. O trabalho, portanto, é a fonte da consciência e do conhecimento. Na teoria de Marx o conhecimento não é fruto da contemplação, mas da atividade humana prática.¹³ O trabalho consiste na ação do ser humano sobre os materiais naturais que o circundam, a fim de obter deles as coisas de que necessita. Ao agir sobre tais materiais começa a conhecê-los, familiariza-se com suas propriedades, e à medida que o trabalho se repete continuamente, o conhecimento adquirido amplia-se e reage sobre o processo de trabalho, aperfeiçoando-o gradualmente.¹⁴ Aos poucos passa a empregar materiais naturais como instrumentos auxiliares das mãos e a fabricar instrumentos de trabalho. O conjunto dos materiais naturais que transforma para seu uso, dos instrumentos e demais materiais e instalações que o auxiliam no trabalho, e do próprio conhecimento acumulado e da aptidão adquirida para o trabalho, constituem as forças produtivas do trabalho.¹⁵ Consequentemente, o trabalho é a origem do conhecimento, que se expressa nas forças produtivas, e da ampliação contínua do conhecimento, que se expressa no desenvolvimento das forças produtivas.¹⁶

12 Friedrich Engels. "Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem". In: Karl Marx e Friedrich Engels. *Obras escolhidas*. v.2. São Paulo: Alfa-Omega, s. d., p.267-80; André Leroi-Gourhan. *O gesto e a palavra: 1. Técnica e linguagem*. Lisboa: Edições 70, 1990.

13 Karl Marx e Friedrich Engels. "Teses sobre Feuerbach". In: Karl Marx e Friedrich Engels. *Obras escolhidas*. v.3. São Paulo: Alfa-Omega, s. d., p.208-10. As ideias constituem reflexos da realidade circundante na mente do ser humano, mas não de um ser humano passivo e contemplativo, como o reflexo de um objeto no espelho, mas resultam da ação prática do ser humano sobre a realidade circundante. Não há outra forma de conhecimento (Claus M. Germer. "A relação abstrato/concreto no método da economia política". In: Gentil Corazza (Org.). *Métodos da ciência econômica*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p.70-3; Theotonio dos Santos. *Forças produtivas e relações de produção: ensaio introdutório*. Petrópolis: Vozes, 1984).

14 "... a humanidade iniciou a sua carreira no ponto mais baixo da escala, abrindo caminho, do estado selvagem até à civilização, através da lenta acumulação do saber empírico" (Lewis H. Morgan. *A sociedade primitiva*. Lisboa: Presença, 1980, p.13).

15 Karl Marx. *O capital*. v.1. São Paulo: Abril Cultural, 1983, cap.5.

16 Cohen. *Karl Marx's Theory of History*, cit., cuja obra constituiu uma defesa vigorosa dessa tese, afasta-se, no entanto, nitidamente do enfoque materialista de Marx ao atribuir o desenvolvimento das forças produtivas a uma racionalidade intrínseca ao ser humano. Esse enunciado de Cohen resulta da sua adesão ao individualismo metodológico, próprio do chamado "marxismo analítico", do qual a sua obra constituiu um dos marcos iniciais.

Do exposto até aqui extraem-se duas importantes conclusões: primeira, a concepção de Marx, de que o desenvolvimento das forças produtivas é o elemento dinâmico do desenvolvimento social, tem fundamentos materialistas consistentes, uma vez que é consistente a tese de que o trabalho é a fonte material de novos conhecimentos, que retroagem sobre as forças produtivas, aperfeiçoando-as. Há aqui uma sobreposição de termos, pois o verdadeiro elemento dinâmico é o trabalho, mas justifica-se porque este consiste na ativação do conjunto das forças produtivas por ele geradas e existentes em cada momento histórico. Com isso se revela o caráter ilusório do paradoxo em discussão: cada geração reproduz-se por seu próprio trabalho, impulsionada pela necessidade da sobrevivência e com base nas forças produtivas herdadas das gerações anteriores (que determinam o modo de vida da geração atual), mas, pelo próprio ato de trabalhar, amplia e aprofunda, com maior ou menor rapidez, o conhecimento, e por intermédio disso faz avançar as forças produtivas.¹⁷

A segunda conclusão – a mais polêmica – é que o desenvolvimento das forças produtivas é cumulativo ou progressivo, isto é, que os modos de produção sucessivos são progressivamente mais avançados em termos do nível de desenvolvimento das forças produtivas, que se reflete em níveis sucessivamente mais elevados da produtividade do trabalho, aos quais correspondem relações de produção também progressivas.¹⁸ Essa conclusão é contestada por diversos autores marxistas,¹⁹ em

17 “... em cada fase [da história – CMG] encontra-se um resultado material, uma soma de forças produtivas, uma relação com a natureza e entre os indivíduos gerada historicamente, que cada geração herda da que a precede, uma massa de forças produtivas, capitais e circunstâncias, que, por um lado, é efetivamente modificada pela nova geração, mas que, por outro lado, lhe dita suas próprias condições de vida e lhe confere um desenvolvimento determinado, um caráter especial – que portanto as circunstâncias fazem os seres humanos tanto quanto os seres humanos fazem as circunstâncias...” (Marx e Engels. “Feuerbach: a oposição entre as concepções materialista e idealista.” In: *A ideologia alemã*. cap.1. Lisboa: Estampa, 1975, p.56).

18 “Tendo chegado a um certo grau de amadurecimento, a forma histórica determinada é removida e dá lugar a uma mais *elevada*” (Karl Marx. *O capital*. v.III. São Paulo: Abril, 1985, p.814, itálicos acrescentados).

19 Segundo Wood, essa interpretação implica que “... modos [de produção – CMG] menos produtivos são inexoravelmente seguidos por [modos] mais produtivos, de acordo com *alguma lei universal da natureza*” (Wood, 1995, cit., p.4, itálicos acrescentados), ironia que constitui um triplo equívoco. Primeiro, a referência a “alguma lei” indefinida é uma insinuação de que a lei não foi formulada, o que é um engano, uma vez que Marx a formulou claramente, segundo o exposto; segundo, a lei do desenvolvimento das forças produtivas como resultado do trabalho humano não é uma “lei universal da natureza”, mas uma lei específica da sociedade humana; por último, com a atribuição de *inexorável* à sucessão progressiva dos modos de produção, a autora quer atribuir-lhe um caráter mecânico e metafísico que não corresponde à concepção de Marx. A lei do desenvolvimento das forças produtivas afirma que este, na sua essência, possui um caráter progressivo, expresso em crescente produtividade do trabalho, o que o exposto acima demonstra, de modo que, na medida que as FP se desenvolvem normalmente, o modo de produção resultante será superior. Em condições *ceteris paribus*, próprias de todas as leis científicas, isso deve sempre realizar-se. Mas isto não significa que a essência progressiva do processo de trabalho sempre se realize *inexoravelmente*, em todas as condições históricas concretas, pois isso depende de grande quantidade de circunstâncias históricas. O próprio Marx apontou episódios históricos da antiguidade em que catástrofes naturais ou sociais conduziram à regressão social. Por outro lado, seria difícil imaginar um processo de trabalho social que, por sua própria natureza, conduzisse à regressão ao invés do avanço das forças produtivas.

alguns casos sob a alegação de que Marx teria sido influenciado pelo modismo evolucionista presente em sua época.²⁰ Se isso fosse verdade, implicaria que Marx não teria uma teoria do desenvolvimento dos modos de produção, o que não é correto, pois elaborou uma explicação consistente, resumida acima. O exposto mostra que essa conclusão emana com lógica rigorosa de pressupostos históricos e fundamentos teóricos claros e consistentes, e segue um procedimento materialista e dialético coerente. Isso sugere que as objeções se devem, ao menos em parte, não à inconsistência da interpretação de Marx, mas à adoção de pressupostos e de métodos diferentes dos de Marx pelos seus críticos.

Sinteticamente, eis a linha lógica do enunciado de Marx: primeiro, o conhecimento nasce com a atividade prática do ser humano e é continuamente ampliado como resultado dela. Segundo, a atividade prática fundamental e primordial é a produção dos meios necessários à vida cotidiana. Essa atividade se repete interminavelmente, dia a dia, ano após ano, geração após geração, sendo, portanto, a fonte inesgotável e irremediável do novo conhecimento e da renovação contínua dos métodos e dos materiais utilizados na produção. Assim, abstraindo catástrofes naturais ou sociais, o conhecimento não pode deixar de se expandir, e os meios de produção não podem deixar de se desenvolver, porque a produção, que é sua fonte, não pode ser interrompida. Portanto, o ato obrigatório e ininterruptamente repetido de trabalhar é a origem das mudanças sofridas pela sociedade. Terceiro, à medida que o trabalho se repete interminavelmente, o conhecimento dos materiais naturais se estende e se aprofunda, novos instrumentos são concebidos e continuamente desenvolvidos, os materiais de que são feitos se diversificam, e a aptidão do trabalho se aperfeiçoa correspondentemente. Como resultado, o processo social de trabalhar, materializado nas forças produtivas, transforma-se aos poucos, até fazer emergirem os elementos que apontam para uma nova estrutura social. O desenvolvimento do conhecimento, por um lado, e da organização e dos processos de produção correspondentes, por outro, dão origem a novas formas de trabalhos e a trabalhadores de novo tipo, e a novas formas materiais de apropriação dos meios de produção, que entram em conflito crescente com as formas de trabalho e de apropriação, existentes até então.

Algumas objeções a essa tese se baseiam em interpretações desta que não são justificadas pela formulação de Marx nem estão implícitas nela. Uma delas apoia-se em evidências empíricas da ocorrência histórica de retrocessos em vez de avanços nas forças produtivas e, conseqüentemente, nas relações de produção. Essa crítica é inócua, pois a formulação de Marx não implica que o desenvolvimento das forças produtivas é insuscetível de retrocessos. Ele mesmo aponta o caráter zigzagueante desse desenvolvimento, mas isso ocorre sobretudo nos estágios

20 Étienne Balibar. "Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico." In: Louis Althusser et al., *Ler O capital*. v.2. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p.202, 242.

iniciais da sociedade, dispersa em comunidades isoladas.²¹ A cumulatividade e a progressividade do desenvolvimento das forças produtivas são condicionadas, positiva ou negativamente, por diferentes fatores, entre os quais se encontra o próprio nível já alcançado pelas forças produtivas. A possibilidade de retrocessos, porém, não anula a lei, como alguns autores pretendem, a ponto de deixar a linha de desenvolvimento da sociedade indeterminada. Dada a consistência da lei, os retrocessos devem ser encarados como exceções e não como regra.

Também se faz objeções à consistência da lei com base nas diferenças de ritmos de desenvolvimento de diferentes sociedades, como entre as orientais e ocidentais, e até mesmo na aparente estagnação de outras. Valem os mesmos comentários anteriores: a formulação de Marx não implica que os ritmos de desenvolvimento das forças produtivas sejam iguais em todas as sociedades, ou que não ocorram estagnações prolongadas.²² A esse propósito, é curioso que os críticos ignorem o fato de que, sendo as forças produtivas compostas por elementos fornecidos pela natureza, é óbvio que a composição dos elementos naturais disponíveis, em cada região geográfica, é um dos fatores a condicionar – de modo mais favorável ou mais desfavorável – o desenvolvimento das forças produtivas.²³ Não é possível, por exemplo, conceber meios de aproveitamento da força do vento em regiões onde não há ventos suficientemente fortes, ou da água onde não há quedas-d'água e essas não podem ser construídas, e assim por diante.

Wood alega que a lei do primado das forças produtivas de Marx resulta de projetar, sobre o passado histórico da humanidade, uma característica inerente apenas ao capitalismo, que é seu dinamismo tecnológico.²⁴ Isso é uma clara distorção da conceituação de Marx. Pelo que se pode comprovar do exposto até aqui, a teoria do desenvolvimento das forças produtivas, formulada por Marx, baseia-se em pressupostos históricos e teóricos que não foram derivados do caráter do capitalismo e independem deste. Wood parece não ter entendido os fundamentos da teoria do desenvolvimento social de Marx. Isso explicaria a inversão que faz da relação entre a teoria de Marx e os fatos históricos. Wood pensa que Marx projetou sobre o passado uma característica própria do capitalismo, e não percebe que, ao

21 “Depende unicamente da expansão das trocas se as forças produtivas alcançadas em uma localidade, principalmente invenções, se percam ou não para o desenvolvimento posterior. Enquanto não existir comércio que ultrapasse os arredores imediatos, cada invenção tem que ser feita em cada localidade, e simples acasos (...) são suficientes para obrigar um país com forças produtivas e necessidades desenvolvidas a recomençar do início. No início da história era necessário recriar todos os dias cada invenção e fazê-la em cada localidade de maneira independente. (...) O caráter duradouro das forças produtivas alcançadas só será garantido quanto o comércio tiver se convertido em comércio mundial, tendo por base a grande indústria, e todas as nações tiverem sido arrastadas para a luta da concorrência” (Marx e Engels. *Feuerbach*, cit., p.84).

22 Marx. *O Capital*. v.III. cit., p.254.

23 Morgan menciona, entre os fatores responsáveis pelas diferenças de níveis de desenvolvimento no Oriente e no Ocidente, o fato de os povos orientais contarem com maior número de animais domesticáveis (Morgan, op. cit., p.37-9).

24 Wood. *Democracy Against Capitalism*, cit., p.4, 12; *The Origin of Capitalism*, cit., p.11, 34.

contrário, é a teoria geral dos modos de produção de Marx que torna possível compreender a aceleração inédita do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo. Isso decorre de ser o capitalismo o primeiro modo de produção cujo funcionamento corrente se baseia na procura intencional de inovações técnicas,²⁵ porque essas são o instrumento básico da concorrência intercapitalista.²⁶ Nos modos de produção anteriores o desenvolvimento das forças produtivas foi sempre um subproduto não intencional do processo repetido de trabalho, porque o trabalho social não era organizado caoticamente pelo mercado, como no capitalismo, mas por um plano social, portanto excluía a concorrência entre os produtores.²⁷ Finalmente, a autora ignora outro elemento da concepção materialista, segundo o qual a velocidade da transformação da matéria aumenta com a complexidade desta, o que também explica a maior velocidade das mudanças no capitalismo, em relação aos modos de produção anteriores.²⁸

O que se observa é que alguns autores, em objeções como as citadas, parecem não perceber que os métodos subjacentes, respectivamente, à análise de Marx e às suas objeções, são com frequência bastante diferentes e até opostos. Exemplo ilustrativo é a crítica desencadeada contra as concepções de Morgan. O contraste entre os enfoques críticos pode ser ilustrado pelas avaliações divergentes da obra de Morgan elaboradas por Godelier e Terray.²⁹ Enquanto Godelier se dedicou a catalogar as evidências empíricas que contrariavam as usadas por Morgan, sem se referir ao caráter e à consistência de seu método, Terray procurou demonstrar a consistência científica do método de Morgan e o caráter relativo das objeções

25 O que é intencional é a *procura*, não os resultados, uma vez que estes fazem parte do desconhecido e são, portanto, imprevisíveis. Nas sociedades não capitalistas não há procura intencional, como regra, porque nenhuma necessidade sistemática a impõe. Do ponto de vista materialista, a intencionalidade da procura por inovações no capitalismo não se deve a fatores subjetivos, como a racionalidade, mas é imposta pela concorrência como condição de sobrevivência dos capitalistas individuais.

26 Marx. *O capital*. v.I, cit., cap.10. Wood argumenta em contrário, com base em uma citação de Marx, alegando que na Antiguidade houve fenômenos de desenvolvimento das forças produtivas baseados na concorrência entre nações comerciais (Idem, *ibidem*, p.190-1). Na referida citação, porém, o que Marx mostra é que a produção para fins comerciais, baseada na escravidão, na Antiguidade, resultou em superexploração da força de trabalho, não em desenvolvimento das forças produtivas.

27 Claus Germer. "The Commodity Nature of Money in Marx's Theory." In: F. Moseley. (Ed.). *Marx's Theory of Money: Modern Appraisals*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005, p.21-3.

28 "... cuanto más compleja es y mejor organizada está la forma de la materia y del movimiento, tanto más rápidos son su desarrollo y su transformación qualitativa. (...) La materia viva se desarrolla com mucha mayor rapidez. (...) En esta [la sociedad – CMG] también se observa la aceleración del desarrollo al pasar de una formación a otra de tipo superior. Para convencernos basta comparar los períodos de existencia de las sociedades de la comunidad primitiva, esclavista, feudal, capitalista y socialista, así como el volumen de su progreso material y cultural" (Meliujin, op. cit., p.220-1). Algumas evidências históricas são fornecidas por Charles Parain. "Evolução do sistema feudal europeu." In: Theo Araujo Santiago (Org.). *Capitalismo transição*. Rio de Janeiro: Livraria Eldorado, 1974, p.29; e Pierre Vilar. "A transição do feudalismo ao capitalismo." In: Santiago, op. cit., p.35.

29 Maurice Godelier (1978). "Partes mortas, ideias vivas do pensamento de Marx sobre sociedades primitivas. Marxismo e evolucionismo." In: E. A. Carvalho (Org.). *Antropologia econômica*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978, p.101-136; Emmanuel Terray. *O marxismo diante das sociedades 'primitivas': dois estudos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

baseadas em resultados de pesquisas empíricas posteriores, que não invalidam a sua concepção geral.

As relações sociais de produção

O ser humano, desde o início, vive em sociedade, o que implica que o seu trabalho é trabalho social, isto é, uma combinação de trabalhos individuais diferenciados e interligados visando à sobrevivência do coletivo social. Isso significa que os indivíduos se relacionam uns com os outros, de modos definidos, ao trabalhar. Essas relações recíprocas são as relações de produção. Do ponto de vista materialista, essas relações não são encaradas como intencionais, mas impostas por uma necessidade objetiva irresistível, que, neste caso, emana das características materiais do processo de trabalho. Isso se expressa, segundo Marx, na existência de uma relação definida entre as forças produtivas e as relações de produção. Eis a passagem clássica em que a enuncia:

Na produção social da sua vida os seres humanos estabelecem relações *determinadas, necessárias, independentes da sua vontade*, relações de produção, que correspondem a determinado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais.³⁰

Note-se a ênfase no enunciado de que as relações de produção que se estabelecem entre os seres humanos na “produção social da sua vida”, são “relações *determinadas, necessárias e independentes da sua vontade*”. Isso é crucial, pois significa, em primeiro lugar, que a forma das relações de produção independe da intencionalidade dos seres humanos e desenvolve-se espontaneamente, embora eles próprios as produzam ao interagirem sistematicamente no trabalho; e, em segundo, o fato de o seu desenvolvimento ser espontâneo não significa que seja aleatório ou arbitrário, mas que se impõe a eles de modo irresistível, embora desconhecam a lei de seu desenvolvimento.

A dependência das relações de produção em relação às forças produtivas significa, por um lado, que a forma assumida, em cada momento histórico, pelas relações entre os indivíduos, depende das formas específicas das forças produtivas (tipos e localização das matérias-primas, dos instrumentos de trabalho e dos ambientes de trabalho – construções, instalações, meios de transporte etc.); por outro, como as forças produtivas estão em contínuo desenvolvimento – mais lento ou mais rápido, segundo a época histórica –, segue-se que as relações entre os indivíduos, na produção, estão também em contínuo desenvolvimento.³¹

30 Marx. *Contribuição*, cit., p.24, itálicos acrescentados.

31 “Vivemos em meio a um movimento contínuo de crescimento das forças produtivas, de destruição de relações sociais, de produção de ideias; imóvel é só a abstração do movimento (...)” (Marx. *Miséria da filosofia*, cit., p.122).

Como se manifestam socialmente as relações de produção? Segundo Marx, as relações de produção expressam-se na forma jurídica da propriedade,³² ou seja, a forma das relações entre os indivíduos reflete a forma das relações entre eles e os meios de produção, isto é, a forma material da apropriação dos meios de produção, que é determinada pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas. A relação entre os indivíduos onde a propriedade dos meios de produção é coletiva difere significativamente da relação entre eles onde é privada. Em contrapartida, a propriedade privada apresenta-se, ao longo da história, sob diferentes formas – escravista, feudal, capitalista –, e a cada uma delas correspondem relações específicas entre os indivíduos.

A revolução social e as lutas de classes

Com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção ocorre uma mudança crucial: as relações de produção passam a manifestar-se de modo duplo; por um lado na forma material ou objetiva segundo a qual os indivíduos se relacionam no processo de produção, e, por outro, na forma jurídica, isto é, nas leis³³ nas quais são codificados os direitos dos proprietários e os deveres dos não proprietários. Isso introduz um fator de rigidez no cenário dinâmico em que as forças produtivas e as relações de produção se transformam coordenadamente, com as últimas seguindo as primeiras. É que as leis que definem os direitos de propriedade baseados nas relações de produção vigentes não sofrem um processo de evolução espontâneo e progressivo, como ocorre com as forças produtivas, mas só podem ser alteradas por mudanças da ordem jurídica, que afetam os direitos estabelecidos e dependem, por essa razão, da correlação de forças entre os diferentes pleiteantes de direitos, ou seja, dependem da luta de classes. Consequentemente, a forma jurídica da propriedade permanece inalterada, no essencial, durante o período histórico coberto por um modo de produção. Mas a forma material da apropriação, que a forma jurídica da propriedade expressa, continua evoluindo, uma vez que ela representa a forma real das relações entre os indivíduos, e estas se alteram com o desenvolvimento das forças produtivas, cujo nível não está fixado em lei e depende do desenvolvimento científico e tecnológico progressivo.³⁴ Estabelece-se, portanto, uma contradição entre as relações materiais de produção e sua expressão jurídica na forma da propriedade.

32 Karl Marx und Friedrich Engels. *Die Deutsche Ideologie*. Berlin, Dietz, 1978, p.311, 346-7.

33 Balibar, op. cit., p.183; Charles Bettelheim. *A transição para a economia socialista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969, p.27, 175-7.

34 Observa-se historicamente que fatores superestruturais (pertencentes à cultura, à ideologia, à religião etc.) podem atuar retroativamente e afetar negativamente o desenvolvimento das forças produtivas. Isso não implica, porém, que, contrariamente à lei formulada por Marx, as relações de produção determinam a natureza das forças produtivas, como pretende Wood (*The Origin of Capitalism*, cit., p.25). Para sustentar essa hipótese, mantendo-se no materialismo, seria necessário apontar outra origem, não intencional, das relações de produção, o que a autora não faz.

Há, portanto, três elementos operando em conjunto: (i) o desenvolvimento das forças produtivas, que determina a forma material da apropriação; (ii) as relações materiais de produção, que refletem a anterior; e (iii) os direitos de propriedade dos meios de produção, que representam, no plano jurídico, as relações materiais de produção vigentes. E há uma linha de causação na direção i) → ii) → iii).

Marx definiu o modo de produção, no maior nível de abstração, como uma combinação entre um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas e a correspondente forma material das relações de produção, cristalizadas nas leis. No apogeu de um modo de produção há consonância entre o nível de desenvolvimento das forças produtivas, as relações de produção que lhe correspondem e sua expressão nas leis, que sancionam juridicamente o poder de classe ou de Estado da classe proprietária.

Pelos motivos já expostos, as forças produtivas continuam desenvolvendo-se espontaneamente, como decorrência do fluxo contínuo do processo de produção. A partir de determinado momento seu desenvolvimento começa a gerar novas relações materiais de produção, divergentes das dominantes, não representadas pela forma jurídica da propriedade vigente, motivo pelo qual entram em contradição com esta. Eis a clássica passagem em que Marx expõe, sucintamente, o processo:

Em certo estágio do seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é apenas sua expressão jurídica, com as relações de propriedade, no interior das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se em entraves das mesmas. Inaugura-se então uma época de revolução social. Com a alteração da base econômica, altera-se mais lentamente ou mais rapidamente toda a imensa superestrutura.³⁵

É necessário traduzir a sucinta descrição de Marx em um processo político mais concreto, caso contrário pareceria que, em vez da luta entre classes definindo a revolução social, teríamos uma “luta” entre forças produtivas e relações de produção, impossível de encontrar atuando no processo político e com a qual, talvez devido a uma leitura desatenta, se iludem os críticos da teoria da transição de Marx.

É indispensável, em primeiro lugar, fazer distinção entre a revolução social como processo e a revolução política como momento decisivo. A revolução social, que ocupa todo um período histórico, é o processo de transição de um modo de produção a outro, caracterizado, por um lado, pela elevação das forças produtivas do nível anterior a um novo nível, e, por outro, pela alteração correspondente das relações materiais de produção. A revolução política, ao contrário, é o momento limitado do auge revolucionário em que se altera o poder de Estado e se realiza a mudança da forma jurídica da propriedade: a forma vigente é abolida e subs-

35 Marx. *Contribuição*, cit. p.24-5.

tituída pela nova forma, representando as novas relações materiais de produção, correspondentes ao nível de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas ainda sob o modo de produção anterior, vigente no momento da revolução política. Em consequência, a revolução política divide o processo da revolução social em duas fases, qualitativamente distintas, uma anterior e outra posterior a ela. É necessário, de início, detalhar as características do processo na fase anterior e no momento crucial da revolução política.

A revolução social é o processo histórico de substituição da classe proprietária dominante por uma nova classe proprietária. Segundo a passagem citada de Marx, ela se inicia quando o desenvolvimento das forças produtivas entra em choque com as relações de produção vigentes, o que se manifesta no desencadeamento da luta entre a classe emergente e a dominante. Para que isso ocorra, porém, é necessário que uma nova classe surja e se desenvolva no interior do modo de produção vigente e sob o domínio da respectiva classe proprietária, e com a qual entra em conflito.³⁶ Sem isso não se poderia explicar, do ponto de vista materialista, o surgimento, na cena da luta de classes, de um projeto econômico, social e político viável, oposto ao modo de produção vigente. Esse novo projeto, quando surge, representa os interesses objetivos da nova classe em ascensão e constitui o esboço de um novo modo de produção, antagônico ao vigente.³⁷ É necessário, portanto, que o processo objetivo e não intencional de desenvolvimento das forças produtivas dê origem ao embrião dessa nova classe, e que esta atinja uma dimensão e uma expressão econômica e política compatível com a força necessária para disputar e conquistar o poder de Estado.³⁸

Por consequência, deve-se admitir a ocorrência de um descolamento progressivo, não explicitada na exposição de Marx, antecedendo a revolução política, entre a forma material das relações de produção objetivamente existentes e a forma jurídica da propriedade, no sentido de que novas relações materiais de produção se desenvolvem progressivamente, dando origem à nova classe aspirante ao poder, enquanto a forma jurídica da propriedade, em vigor, sustentáculo da classe proprietária vigente, permanece inalterada.³⁹ A tensão, que se instala no âmago

36 “A existência de ideias revolucionárias numa época determinada pressupõe já a existência de uma classe revolucionária” (Marx e Engels. *Feuerbach*, cit., p.68).

37 Segundo Marx, “... relações de produção novas e superiores nunca se instalam antes que as condições de existência materiais das mesmas tenham sido geradas no próprio seio da velha sociedade” (Marx. *Contribuição*, cit., p.25, itálicos acrescentados).

38 Marx estabelece um princípio crucial: antes que a revolução política seja possível, as forças produtivas devem desenvolver-se plenamente até o limite do modo de produção. Uma formação social nunca desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela é capaz de conter (...).” (Marx. *Contribuição*, cit., p.25).

39 Balibar, op. cit. Isso pode ser ilustrado pelo processo de surgimento de embriões da burguesia e do proletariado no interior do modo de produção feudal, bem antes que a revolução burguesa lhe pusesse fim. A magistral descrição, por Marx, do processo ocorrido na Inglaterra, é a base das referências seguintes.

da sociedade, expressa-se como luta entre a classe proprietária vigente e a nova classe em processo de constituição, expressando o antagonismo entre a forma jurídica vigente da propriedade e a nova forma material, gerada pelo desenvolvimento das forças produtivas. Abre-se um período de intensidade crescente da luta de classes, que finalmente desemboca na revolução política. A nova classe social assume a propriedade dos meios de produção e o poder de Estado no lugar da classe até então dominante.

Seguindo-se o raciocínio de Marx, no momento da revolução política os meios de produção já se transferiram, em proporção significativa, à nova classe em processo de constituição. Mas essa transferência de propriedade ainda não obteve expressão jurídica, ou seja, os meios de produção foram apropriados apenas operacional ou formalmente, pela nova classe, pois as antigas leis da propriedade continuam em vigor e não contemplam a nova forma material de apropriação. No caso da transição do feudalismo ao capitalismo, a apropriação operacional dos feudos já tinha sido transferida, em proporção significativa, à burguesia (os arrendatários capitalistas), enquanto a antiga forma jurídica da propriedade continuava em vigor, e os arrendatários capitalistas mantinham-se subordinados à nobreza feudal, tanto econômica quanto politicamente. Os meios de produção dos servos, por sua vez, haviam sido expropriados, em certa proporção, incorporando-se juridicamente à posse dos nobres mas operacionalmente aos arrendatários, enquanto os servos se convertiam gradualmente em proletários.⁴⁰

Também nas cidades o surgimento das manufaturas significou uma gradual transferência de meios de produção dos artesãos empobrecidos aos novos capitalistas manufatureiros. Ademais, as manufaturas instalam-se fora dos muros das cidades e, por consequência, fora do alcance das regulamentações das corporações de ofício, mas em conflito com estas, que permanecem dominantes embora ameaçadas. Essa dinâmica das forças produtivas foi o fundamento das lutas de classes entre a burguesia manufatureira e as corporações artesanais.

Os constrangimentos à expansão das novas forças produtivas e correspondentes relações de produção resultam da vigência da antiga forma jurídica de propriedade e da sua expressão como poder de Estado, e ilustram o fato de que, para aboli-la, é preciso desalojar a classe proprietária dominante da estrutura do poder de Estado. Isso não é fácil, pois a forma vigente da propriedade encontra-se protegida por diversos cordões de defesa constituintes dessa estrutura: instituições jurídicas, políticas, ideológicas e, por último, instituições armadas, que constituem o cimento de toda a estrutura e, segundo a evidência histórica, não se desagregam espontaneamente.

Em que situação se encontram as forças produtivas no momento da revolução política? Segundo a lógica do processo exposto, nesse momento as forças produ-
ti-

40 Marx. *O capital*, v.I, cit., cap.24.

vas encontram-se em transição: não são mais as forças produtivas puras do modo de produção que estão chegando ao fim, pois já são parcialmente forças produtivas do novo modo de produção. Por outro lado, essas novas forças produtivas não podem encontrar-se já na forma definitiva correspondente às novas relações materiais de produção, uma vez que a vigência, até esse momento, da forma jurídica antiga da propriedade, constituiu um obstáculo a seu desenvolvimento. De fato, no momento da revolução burguesa inglesa, por exemplo, na segunda metade do século XVII, a produção capitalista já era dominante na agricultura e nas cidades, sob a forma manufatureira,⁴¹ mas a forma capitalista definitiva – a indústria mecanizada – ainda teria de esperar cerca de um século para começar a surgir.

As novas relações de produção, convertidas pela revolução política na nova forma jurídica da propriedade, convertem-se em fator de desenvolvimento das novas forças produtivas que as engendraram. Como vimos, no momento da revolução política essas se encontram em fase avançada de transição. Já não são as antigas, mas ainda não são plenamente as novas. O que a revolução política faz é, em primeiro lugar, eliminar o obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas, representado pela forma jurídica de propriedade anterior e, em segundo, instituir a nova forma jurídica da propriedade, como expressão das novas relações de produção em desenvolvimento.

A revolução social não se encerra com a revolução política, mas ingressa em fase de consolidação e amadurecimento. Com a revolução política, a nova classe proprietária apenas assume plenamente a responsabilidade pela gestão global – social e política – das forças produtivas existentes. O termo “apenas” é para enfatizar que a nova classe assume a propriedade dos meios de produção tais quais são nesse momento, ainda não totalmente transformados segundo as possibilidades do novo modo de produção e sem poder transformá-los instantaneamente em algo novo. A fase posterior à revolução política é uma fase conturbada e instável, em que o poder da nova classe ainda está ameaçado pelos elementos de poder residuais da classe apeada da propriedade dos meios de produção e do poder de Estado. Como as forças produtivas ainda são, em parte, as antigas, também as formas materiais de apropriação e as correspondentes classes sociais ainda são em parte as antigas. A prioridade da nova classe elevada ao poder é assumir plenamente a capacidade de exercer o poder político e social e assegurar a consolidação do novo poder de Estado. Em termos econômicos, a prioridade é restabelecer a normalidade da produção e da distribuição dos meios de produção e de consumo necessitados correntemente pela sociedade.

Em suma, as forças produtivas, tais como se encontram, devem ser dominadas pela nova classe proprietária, o que não é pouco. A forma plenamente desenvolvida

41 A forma manufatureira dominava nos dois setores: nas cidades, as manufaturas propriamente ditas; na agricultura, a produção de lã de ovelha utilizando grandes contingentes de assalariados.

das novas forças produtivas, no nível correspondente às novas relações de produção, não pode ser instituída por lei, pois depende de fatores técnicos e científicos que só podem resultar da continuidade do desenvolvimento espontâneo das forças produtivas existentes. A extinção da forma antiga de propriedade, no entanto, desbloqueia o processo de desenvolvimento que estava em curso e proporciona um amplo horizonte de expansão dos elementos inovadores em processo de gestação.

A concepção materialista implica que a forma definitiva das forças produtivas próprias do novo modo de produção é inteiramente desconhecida e não pode ser prevista no momento da revolução política.⁴² Esta apenas desobstrui o desenvolvimento das forças produtivas, o qual consiste na agregação de novas técnicas resultantes da aquisição de novos conhecimentos, ou seja, consiste na conversão do desconhecido em conhecido. A partir desse momento, é preciso esperar que o desenrolar desse processo, nas novas condições sociais, políticas e jurídicas, engendre aos poucos os contornos definitivos das novas forças produtivas, no seu grau de pleno desenvolvimento, que também explicitarão, paralelamente, os contornos maduros das relações materiais de produção e distribuição, cuja configuração definitiva também é, nesse momento, desconhecida.

Em síntese, a transição a um novo modo de produção é um processo que se compõe de alguns momentos essenciais: 1) o desenvolvimento de embriões de novas forças produtivas e de correspondentes novas relações materiais de produção, permanecendo inalterada a forma jurídica da propriedade dos meios de produção, imobilizada na forma correspondente à natureza das forças produtivas originais desse modo de produção; 2) as novas relações reais entre os indivíduos na produção representam as novas formas materiais de apropriação dos meios de produção e, conseqüentemente, expressam-se nos embriões de novas classes proprietária e trabalhadora, ambas não contempladas pela forma jurídica de propriedade vigente, o que condiciona o surgimento e crescimento da oposição entre as novas e as antigas classes, dando início a um período histórico de lutas de classes que constitui o processo da revolução social; 3) a crescente contradição de interesses entre as classes novas e antigas, derivada da progressão das forças produtivas, abre um período de intensificação das lutas de classes que desemboca na revolução política, que consiste na passagem do poder de Estado e da propriedade dos meios de produção à nova classe proprietária, abolindo-se a forma jurídica vigente da propriedade e instituindo-se os fundamentos da nova forma; 4) segue-se um período no qual a nova classe proprietária luta para consolidar seu poder e a nova

42 Para ilustrar a importância desse fator, sugere-se que o leitor se coloque, mentalmente, no momento da revolução política burguesa inglesa, na segunda metade do século XVII. Nesse momento, o auge das forças produtivas era representado pela manufatura, umbilicalmente ligada ao artesanato, não existindo ainda os elementos essenciais para se imaginar o que seriam a Revolução Industrial e suas conseqüências, um século à frente. A revolução política representou os interesses da burguesia manufatureira, apoiada numa forma de produção que seria derrotada e superada pela indústria mecanizada, o que ilustra o surgimento de novas contradições após a revolução política.

estrutura jurídica, com a progressiva criação das instituições correspondentes às necessidades do novo modo de produção. Esse processo é essencialmente criativo e original, mas instável, pois o novo se anuncia com fisionomia nem sempre clara, por vezes enganadora, brotando literalmente das mãos dos trabalhadores manuais e intelectuais na atividade cotidiana da produção, e devendo ser convertida em laços permanentes mediante tentativas nem sempre bem-sucedidas e consequentes retrocessos por vezes dramáticos; 5) à medida que o novo poder vai se consolidando e as novas instituições se fortalecem, as inovações científicas e técnicas também vão gradualmente encontrando linhas mais seguras de evolução, acabando por desembocar, em um momento indeterminável, no que será conhecido como o grau de desenvolvimento maduro das forças produtivas próprias do novo modo de produção, às quais corresponderá o regime jurídico adequado.

Implicações da teoria aplicadas ao socialismo do século XX

Sugere-se aqui a interpretação de alguns fatos históricos referentes à transição do capitalismo ao socialismo, em geral, e aos experimentos socialistas do século XX em particular, com base estritamente nos elementos da teoria de Marx expostos neste artigo.

1) Sendo teoricamente consistente situar o início de um processo de revolução social no momento em que se desencadeiam as lutas de classes, como manifestação do surgimento de contradições entre as FP e as RP vigentes, refletindo a constituição de novas classes sociais, deve-se situar o início da transição do capitalismo ao socialismo nas revoluções burguesas de 1848, nas quais, pela primeira vez, o proletariado se apresentou na cena política com autonomia.⁴³ Com efeito, esse episódio foi seguido pela constituição e ampliação de um movimento socialista revolucionário de âmbito mundial, que deu origem aos primeiros experimentos socialistas concretos no século XX e teve seu apogeu na década de 1950, ingressando após essa data em refluxo cíclico.

2) A concepção de Marx, exposta neste artigo, é altamente abstrata, isto é, refere-se à transição entre modos de produção como blocos homogêneos e em estado de pureza, e não a mudanças parciais em segmentos localizados do modo de produção em transição. No século XX, porém, só fenômenos desse último tipo ocorreram, e apenas na periferia do capitalismo, iniciando-se com a Revolução Socialista de 1917 na Rússia, que serviu de referência para os demais. Nesse país, as FP capitalistas e as correspondentes RP encontravam-se debilmente desenvolvidas. Consequentemente, não podia haver uma contradição autóctone típica da transição do capitalismo ao socialismo, que requereria que as FP já estivessem ultrapassando os marcos das RP capitalistas. Ou seja, a Revolução de 1917 não se

43 Karl Marx. "As lutas de classes na França de 1848 a 1850." In: Karl Marx e Friedrich Engels. *Obras escolhidas*. v.1. São Paulo: Alfa-Omega, s. d., p.93-198.

explica com base nas contradições FP/RP internas da Rússia, mas como expressão contundente, na Rússia, das contradições do capitalismo como sistema mundial.⁴⁴

O partido bolchevique, ao tomar o poder, não pensava estar protagonizando uma revolução socialista isolada, mas a concebia como parte de um movimento internacional e início de um processo que se tornaria imediatamente mundial. Como isso não se deu e a revolução não se estendeu ao centro mundial do capitalismo, a URSS permaneceu a princípio isolada. Portanto, o que lá ocorreu a partir da Revolução não pode ser analisado como um processo de transição global, no nível de abstração implícito na relação FP/RP, seguindo as fases expostas neste artigo. No entanto, trata-se efetivamente de um episódio concreto do processo histórico da revolução social que conduz do capitalismo ao socialismo. Nessa medida, o processo de desenvolvimento das FP e das RP, ocorrido nesse país, pode e deve ser analisado com base nos conceitos da teoria da transição de Marx. É o que se procurará fazer, a seguir, em caráter experimental.

3) Ocorreu efetivamente, na Rússia, uma revolução política do tipo previsto na teoria de Marx, pois aboliu-se a forma jurídica capitalista da propriedade e instituiu-se a forma jurídica da propriedade coletiva, com a importante exceção do cooperativismo agrícola.⁴⁵ No entanto, como a revolução política ficou restrita à Rússia, onde não se havia desenvolvido diretamente a contradição FP/RP, cujo amadurecimento deveria estar na base daquela, a abolição da forma capitalista da propriedade não poderia ter o efeito previsto de abrir caminho ao desenvolvimento livre das FP, uma vez que essas não haviam alcançado os limites impostos pela forma jurídica burguesa da propriedade, devido ao débil desenvolvimento das FP capitalistas no país. Aliás, a própria forma burguesa da propriedade ainda não havia sido implantada plenamente na Rússia. As FP desenvolvem-se espontaneamente quando a sociedade desconhece as leis de seu desenvolvimento, mas, quando as conhece, o desenvolvimento pode ser intencional, segundo um plano. Na Rússia, as condições objetivas da relação FP/RP não poderiam induzir um processo acelerado espontâneo de desenvolvimento das FP, mas a revolução política abriu caminho para sua promoção planejada.

4) Por tal razão, uma vez que a nova classe detentora do poder de Estado aboliu a propriedade privada, aboliu o mercado como regulador do trabalho social e criou as condições para instituir o planejamento integrado da produção e da dis-

44 “Segundo a nossa concepção, portanto, todas as colisões da história têm a sua origem na contradição entre as forças produtivas e a forma de intercâmbio. Não é necessário, aliás, que esta contradição, para provocar colisões em um país, seja levada ao ponto máximo de intensidade no próprio país. A concorrência, provocada por um comércio internacional ampliado com países industrialmente mais desenvolvidos, é suficiente para produzir uma contradição idêntica também nos países com indústria menos desenvolvida” (Marx und Engels. *Die Deutsche Ideologie*, cit., p.73, itálicos acrescentados).

45 Esse é exemplo prático setorial da coerência da relação FP/RP: a instituição imediata da forma coletiva da propriedade, isto é, de relações de produção socialistas, foi impossível devido ao baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na agricultura russa.

tribuição, e por extensão o desenvolvimento planejado das FP e das RP. Ou seja, o desenvolvimento social espontâneo foi substituído pelo intencional. Todavia, como já foi notado, intencional não significa arbitrário, pois continua submetido às leis de movimento da sociedade, com as quais os seus objetivos devem ser compatíveis. Isso implica que, em uma sociedade como a russa, com fraco desenvolvimento das FP, a possibilidade da instituição efetiva de RP socialistas depende de as FP serem desenvolvidas até o nível já alcançado pelas FP capitalistas mais avançadas existentes nos países do centro capitalista, uma vez que estas já se encontravam em transição, isto é, em contradição com a forma jurídica capitalista da propriedade, o que significa que já continham formas materiais socialistas de apropriação. O surgimento dessa contradição estaria refletida no caráter das lutas de classes em curso a partir de 1848. Sendo assim, seria necessário elevar as FP da Rússia ao nível mais avançado atingido no capitalismo, para que, a partir daí, se desenvolvessem as novas FP socialistas e as correspondentes relações materiais de produção. Daí o processo acelerado de industrialização e de mecanização e coletivização da agricultura.

5) O desenvolvimento intencional das forças produtivas, no entanto, teria de depender da importação de meios de produção dos países capitalistas avançados, uma vez que não havia outra fonte. Isso implicou uma contradição. O fato de serem forças produtivas em transição, no interior do modo de produção capitalista, implica que não haviam ultrapassado os limites impostos pela forma jurídica da propriedade privada capitalista. Por isso parece lícito dizer que, com os meios de produção, importavam-se RP capitalistas, refletidas na divisão do trabalho manual/intelectual e de direção/execução embutida na arquitetura desses meios de produção, porque condicionada pela primazia dos interesses privados. Isso decorre da lógica exposta, uma vez que as RP são derivadas do grau de desenvolvimento das FP.

6) Uma crítica frequente a essas políticas da URSS acusa a industrialização lá promovida de simplesmente copiar os padrões produtivos capitalistas, com o que introduziu todos os males causados aos trabalhadores pelo próprio capitalismo. Se essa crítica implica que as FP capitalistas não deveriam ter sido importadas, isso não parece procedente, uma vez que não havia outras FP disponíveis, e FP socialistas só poderiam ser geradas com base no nível mais avançado atingido pelas FP nos países centrais do capitalismo, pois estas encontravam-se em transição, fato que constituía a base objetiva da emergência da luta pelo socialismo.

7) Dessas considerações decorrem duas implicações relevantes, referentes ao caráter das relações sociais. Em primeiro lugar, a relação FP/RP proposta pela teoria sugere que o rápido desenvolvimento de FP capitalistas traria consigo relações materiais de produção capitalistas – mesmo que já em transição –, a despeito da vigência da forma jurídica socialista da propriedade. Segundo o princípio materialista de que o ser social produz a consciência social, o efeito do desenvolvimento de FP capitalistas seria a geração de elementos da consciência capitalista, o que

requereria uma política específica de neutralização. Em segundo, se o desenvolvimento social podia deixar de ser espontâneo e passar a ser intencional, graças à teoria agora disponível, teria de ser assumido por toda a sociedade e não apenas pelos dirigentes do processo, o que também requereria uma política específica.

8) Por último, o fato de que, após a revolução política, o desenvolvimento das FP terá de ser intencional, não significa que se poderá planejar a natureza e a configuração que terão as forças produtivas especificamente socialistas, uma vez que essas resultarão, após um lapso de tempo que não pode ser previsto, das linhas de evolução imprevisíveis gradualmente indicadas pelo prosseguimento do processo de aprendizado paralelo ao processo produtivo. Esse aprendizado continuará constituindo uma contínua incursão no desconhecido.

